

Fundador Joaquim Manso

Director A. Ruella Ramos Director-adjunto Fernando Pileira Santos



## A HORA DA VERDADE

Presume-se que tenham existido razões de Estado e/ou de Corporação (que não corporativas) que tenham contribuído para atrasar o julgamento dos mais altos responsáveis da PIDE/DGS e dos agentes dos vários escalões dessa organização tenebrosa, passíveis, pela sua concreta actuação, de responsabilidade criminal. Não falamos já da indignidade cívica que sobre todos recai. Falamos de concreta responsabilidade criminal de dirigentes e de membros da PIDE/DGS. Mas se houve motivos obscuros, inconfessáveis, que estão na origem desse adiamento escandaloso, no que respeita ao processo dos assassinos do general Humberto Delgado, as lamentáveis razões que se segredam como factor dissuasor ou virtualmente impeditivo, não poderão ser invocadas.

No caso do assassínio do general Humberto Delgado não estamos só perante a supressão física de um adversário político, estamos perante um crime político que deixou tintas de sangue as mãos dos governantes do regime chamado do «Estado Novo», cujo não esclarecimento constituiu indignidade gravíssima para os responsáveis do período dito do «Estado Social», que após o «25 de Abril» empesta a atmosfera política do País, representando para os democratas civis e para os militares sensíveis à honra das Forças Armadas, uma questão em aberto e que exige um termo honroso, revolucionariamente coerente e verídico.

O processo do odioso crime político de que foi vítima o general Humberto Delgado não poderá ser arquivado, nem o seu desfecho legal dilatado por mais tempo. Dois anos foi tempo suficiente para dar uma satisfação ao Povo Português. E foi um desafio ao primeiro «Governo Constitucional», e foi um insulto aos democratas portugueses, a discreta e burocrática libertação de agentes e dirigentes da PIDE/DGS que intervieram no crime a vários níveis de responsabilidade directa. Uma avaliação séria do que se conhece do processo, e do que a oposição democrática responsável tinha apurado lutando contra todas as dificuldades e a precariedade dos meios, permite afirmar que os elementos reunidos tornam possível o esclarecimento político do crime e delimitar, com precisão, as futuras investigações complementares.

Permite ainda, o que é muito grave, ter uma ideia exacta das consequências e da irresponsabilidade de libertações que poderão, eventualmente, colocar fora do alcance da Justiça, responsáveis e agentes directos, ou indirectos, do crime. Os signatários e os inspiradores dessas decisões assumiram perante a opinião pública e a História, sejam quais forem os pretextos legais a que cederam ou a que recorreram, uma tremenda responsabilidade no plano jurídico, no plano moral, no plano político.

E quando Mário Soares, secretário-geral do Partido Socialista e Primeiro-Ministro, em Cela Velha, numa cerimónia comovente e afirmativa, declarou que ele e o primeiro «Governo Constitucional» tinham tido pelos jornais conhecimento da libertação de agentes da PIDE/DGS comprometidos no crime ou conhecedores das circunstâncias em que o crime ocorreu e da identidade dos executores, o País atônito verificou que este escândalo era possível em plena vigência da legalidade democrática.

Também em plena vigência da legalidade democrática e beneficiando da largueza e dos equívocos da «liberdade de imprensa», sob o falso pretexto de «contribuir para a consolidação da jovem democracia portuguesa» um editor, comerciante inescrupuloso, acaso servidor consciente da «direita», acaso especulador ávido de pecúnia, deu à estampa o livro de um aventureiro em estado evidentiíssimo de insanidade mental.

Bem sabemos — ai de nós! — que as referências ao livro, e a agitação suscitada, não só pelo apoio

Continua na pág. 2

20 PAGINAS

## FORÇA AÉREA GOSTAVA DE "LUVAS"

# LOCKHEED EM ESPANHA: UMA RAZIA

MADRID, 28 — (do correspondente do «DL» em Madrid, Valentin Jiménez) — A actualidade política espanhola concentrou-se bruscamente no escândalo dos subornos efectuados pela companhia norte-americana «Lockheed Aircraft Corporation» em Espanha, depois de terem sido publicados ontem os primeiros nomes da vasta lista dos implicados. Trata-se do general da Força Aérea, Luis Rodríguez Rey e do coronel da mesma arma Carlos Grandal Segada, que foram imediatamente passados à disponibilidade. O primeiro tinha desempenhado até há pouco tempo o cargo de chefe do Estado-Maior do Comando Aéreo e ambos ocupavam até hoje altos cargos no Ministério da Aviação.

Um terceiro militar que foi também chamado a prestar declarações ante o fiscal do Su-

premo Tribunal, por cujas mãos estão a decorrer as investigações sobre o caso, é o coronel Jerónimo Morales de la Fuente, subdirector-geral da Indústria Aeronáutica. Estas revelações foram feitas pelos semanários «Cambio 16» e «Opinión», vindo a ser confirmadas pelas diligências governamentais.

O suborno totalizaria um milhão de dólares, que a Lockheed teria repartido através da sua representante em Espanha, a empresa «Aviónica SA», com o fim de poder vender seis aviões KC-130 «Hercules». A Força Aérea adquiriu dez aviões por um total de

Continua na pág. 20

**Implicados: um general e dois coronéis**  
**Suspeitos: cinco tenentes-gerais**  
**(entre eles o ministro da Aviação),**  
**um ex-ministro (López Bravo),**  
**um sobrinho de Franco**  
**e um subsecretário de Estado**



López Bravo, ex-ministro dos Negócios Estrangeiros e figura de proa da opus Dei: uns salpicos de lama na asa



## EXIGIDA LIBERTAÇÃO DO «GENERAL DO POVO»

Milhares de pessoas, constantemente vigiadas por um importante aparato policial, desfilaram ontem em Lisboa exigindo a imediata e completa libertação do «General do Povo». Entretanto, ao mesmo tempo que meios próximos do major Otelio Saraiva de Carvalho, referiam que este não reivindi-

cou a aplicação da recente amnistia, o Estado-Maior do Exército revelava que tal medida promulgada pelo Governo não abrange penas disciplinares como aquela que impendia sobre o antigo comandante do Copcon.

## Ângelo de Trancoso passou para Espanha a tiro de pistola

O guarda-costas dos Galvão de Melo, Ângelo do Nascimento (o «Ângelo da Peixeira» ou «Ângelo de Trancoso») abriu caminho à bala para alcançar clandestinamente terras de Espanha. Os factos ocorreram na noite de 22 para 23 de Agosto de 1975, e constam do relatório da Guarda Fiscal de Vilar Formoso.

Este relatório, que vem agora dissipar quaisquer dúvidas quanto à actividade marginal do referido «guarda-costas» (responsabilidade no atentado frustrado, com dois mortos, contra as antenas da RTP em Monsanto; contrabando em larga escala) é redigido pelo guarda-fiscal de serviço, que refere a certo passo: «(...) tendo um dos automóveis parado a uns 20 metros de distância do local onde se encontrava, saíram do mesmo quatro indivíduos que se dirigiram rapidamente para a linha divisória da raia. Fui no seu encalço para evitar que eles ultrapassassem a referida linha clandestinamente, mas já não me foi possível detê-los em território nacional. Mesmo assim determinei-lhes que voltassem

atrás. Ainda pararam. Nessa altura reconheci um deles como sendo um tal Ângelo de Trancoso, e como toda a gente sabe é um homem perigoso, e eu, sabendo isso, e também por haver pedido de captura para o referido indivíduo, disse-lhe que não desse mais um passo para a frente e que Voltasse, assim como os companheiros, senão que os matava».

Mais adiante: «Foram imediatamente disparados tiros contra a minha pessoa por dois dos companheiros do Ângelo, que supponho serem os fugitivos do Hospital da Marinha. No momento quis fazer fogo contra eles, mas por infelicidade, ao puxar a culatra da pistola à rectangular, a introdução não se fez. Por um projectil ficar atravessado, dando lugar a que se introduzissem em Espanha e não fossem mais vistos».

Noutro passo do seu relatório o guarda-fiscal acrescenta ter fortes suspeitas de que os quatro indivíduos eram «tranportados» ou «orientados» por um tal Rebelo (ex-«Pide») proprietário do Restaurante Avenida, de Vilar Formoso.



# Nacional



## A HORA DA VERDADE

Continuação da pág. 1

publicitário incrível que os jornais *O Século* e *O Dia* lhe deram, como pelas reacções oficiais, representam publicidade (no nosso caso involuntária) para um lançamento comercial, especulativo e tóxico. Mas a toxicidade da iniciativa do «inocente» editor, o objectivo político claro que o autor se arroga, obrigam-nos a romper um silêncio que só razões de comodidade e de higiene poderiam justificar.

Com efeito, estamos perante um livro com o qual: «O autor pretende purificar a Democracia libertando-a dos que dela se servem para abrir caminho aos capazes de a servir». Na contracapa do volume esta frase vem decifrada. Numa fotografia do funeral do general Humberto Delgado, entre os que conduzem a urna aos ombros, vê-se Mário Soares. O seu rosto está circulado a branco. Sobreposta a frase: «Só estaremos no Governo enquanto merecermos a confiança do Povo Português». A fazer fé no relato do *Jornal Notícias*, do Porto, de 25.10.76, o autor do livro teria afirmado aos jornalistas, explicitando o sentido da frase da contracapa do volume: «... melhor será que o Governo, a cair, caia já do que na altura em que a extrema-direita tome conta da situação».

Quando de Iquitos, no Peru, onde encontrara refúgio após uma precipitada saída de Marrocos que não poderá explicar por determinantes de índole política, Henrique dos Santos Penha Cerqueira procedeu à distribuição de uma circular a participar a preparação de um livro que se intitularia «A verdade sobre Humberto Delgado», já o alvo privilegiado era Mário Soares. A circular tem a data de 30 de Março de 1975. Quase um ano antes, a 3 de Maio de 1974, Henrique Cerqueira atacara Mário Soares num telegrama enviado ao general António Spínola, redigido nos seguintes termos: «Excelência Mário Soares tem graves responsabilidades caso general Delgado não devendo participar novo Governo Português por consequências óbvias PONTO À disposição VEXA. a) Henrique Cerqueira, Leticia 508, Cajamarca, Peru».

A circular enviada, do Peru, a várias editoras portuguesas tinha como remetentes Henrique Cerqueira e Maria Helena Ataíde Vilhena (Calle Alzamora, 1235, Iquitos, Peru) e indicava que na preparação do livro tinham colaborado além dos dois referidos, os que por Portugal se passeiam, um tal Mário Carvalho, o que ficou em Itália. Este é o mesmíssimo Mário Carvalho, residente em Roma, em Itália representante do general Delgado, cujos pagamentos dos serviços por ele prestados à PIDE/DGS estão devidamente comprovados.

A obra às editoras portuguesas oferecida era um volume «com cerca de 300 a 350 páginas que, segundo os autores, seria «essencialmente constituído (70 por cento) pela transcrição e reprodução fotográfica de documentos...». Nessa circular alegavam que «Razões de segurança e o justificado receio da publicação ser proibida, em Portugal, levaram-nos a firmar contrato exterior. Não queremos, contudo, deixar de dar uma oportunidade, a qualquer editora nacional, para a edição em língua portuguesa, que poderá anteceder ou ser simultânea à primeira edição no estrangeiro, no caso de uma editora da metrópole se interessar...» Este lapso da referência à metrópole, é característico de alguém que em Angola viveu como «colonialista português». Será essa, possivelmente, a única verdade da biografia oficial de Henrique Cerqueira. E Angola, Huambo, o ponto de ligação com a candidatura do general Humberto Delgado.

Mas, voltemos ao livro que por aí corre, impresso em Braga (ó a coincidência dos lugares!), e intitulado «Acuso». O título mudou. Já não é «A verdade sobre Humberto Delgado». Agora chama-se: «Acuso». Diversos são os acusados. Diversos são os caluniados. Mas caluniados e acusados, com distinção particular para o Primeiro-Ministro e alguns membros do Governo, com raríssimas excepções, excepções aliás involuntárias, frutos de engano ou consequências da trapaçalice da informação, são personalidades da oposição antifascista. O livro não é contra a PIDE/DGS é contra a oposição antifascista. O livro defende o colaborador da PIDE/DGS Mário de Carvalho que, de resto, como se conclui da circular de 30 de Março de 1975, assina-

da e rubricada por Henrique Cerqueira, foi um dos autores da colectânea documental.

Na delirante construção de acusações irresponsáveis, o mistificador Henrique Cerqueira estabelece um nexo entre as mortes de Fernando Oneto, Amadeu Cabral (?), Ernesto Bisogno médico italiano identificado como fascista, Mariano Robles o advogado madrileno que acompanhou o processo do assassínio de Humberto Delgado em Badajoz e Madrid, e até — pasmai! — o enfarto do almirante Pinheiro de Azevedo. E ele, Henrique Cerqueira, esclarece que foi alvo de «onze armadilhas, quase todas mortíferas... duas das quais por envenenamento». Ao longo do volume o autor vai acumulando suspeições, calúnias e acusações. A tese central vem formulada à páginas 285: «entregar o general à PIDE» representava o interesse comum de Mário Soares, Emídio Guerreiro e Álvaro Cunhal.

Planeado com o propósito de enlamear a oposição antifascista o livro foi adaptado às novas condições políticas, e publicado nas vésperas da abertura do Congresso do Partido Socialista como um feroz ataque a Mário Soares. Mas quem relacionar o trecho relativo à morte de Delgado, inserto na página 57: «Depois de 15 de Março, propagou-se a notícia, bem intencionada mas irresponsável e completamente infundada, do seu assassinato em 13 de Fevereiro», com a referência publicada na página 78, às notícias, transmitidas por Emídio Guerreiro, relativas ao «internamento do general, em Carabanchel, em 15 de Março de 1965», e quem tiver presente a insistência nessa prisão de Carabanchel no encontro com os jornalistas que se realizou no Porto, no dia 24 de Outubro, poderá concluir que Henrique Cerqueira tem alguma intenção particular quando afirma que o general Humberto Delgado não faleceu em 13 de Fevereiro de 1965». Aos jornalistas, segundo o relato do *Jornal de Notícias*, Henrique Cerqueira disse que «tem conhecimento de que em 23 de Março desse ano ainda se encontrava na prisão espanhola de Carabanchel».

Apenas fantasia irresponsável? Não. Esta afirmação vem na linha da defesa de Mário de Carvalho na qual, desde sempre, Henrique Cerqueira se empenhou. A sua preocupação é liberar o colaborador da PIDE/DGS residente em Roma. A sua intenção ao citar estas datas em que o general ainda estaria vivo, é dar elementos de defesa aos «pides» que atravessaram a fronteira num dia bem fixado de Fevereiro que corresponde à data do desaparecimento do general no termo da cidade de Badajoz, depois de ter sido procurado no Hotel Simancas, mal terminado o almoço, pelo dr. Ernesto Castro Sousa, ou seja pelo PIDE Ernesto Lopes Ramos. Mas à fé das «descobertas» deste Henrique Cerqueira, os «pides» localizados ao atravessarem a fronteira no dia fatídico não poderiam ter assassina-

do um homem que um mês depois continuava vivo e preso em Carabanchel, ou S. Julião da Barra, consoante a fantasia do mistificador.

Põem-se os «pides» em liberdade, e põe-se a correr um livro que acusa antifascistas e iliba os assassinos do general Humberto Delgado. De quem a culpa que isto suceda? De quem a responsabilidade da nossa jovem democracia a este ponto ser inoperante, à este extremo estar indefesa? De quem a culpa deste escandaloso atraso do julgamento público dos assassinos do general Humberto Delgado?

No reles livro de que, para gozo e gula de um editor inescrupuloso, estamos promovendo a carreira fétida (bem involuntariamente no nosso caso), Henrique Cerqueira escreveu, aludindo às responsabilidades dos antifascistas e do regime «post-25 de Abril»:

«Esta é a razão do desaparecimento de uma parte importante dos documentos da PIDE sonnégados; a razão por que não é possível proceder ao julgamento dos seus culpados-maiores, detentores do segredo de muita pouca-vergonha que esconde a figura prestigiada de algumas das actuais vedetas do estrelato da política nacional; a razão por que se consentiu, proporcionou, preparou ou protegeu a fuga de todos os principais responsáveis pelos crimes e abusos da noite fascista; a razão por que, neste país do «25 de Abril», se não aplicou a justiça num só caso, substituindo-a por um ambiente de desordem social e por um clima de generalizada insegurança, de tão finestas e já comprovadas consequências; a razão da especulação que vem, desde então, presidindo à vida política nacional e, consequentemente, a da mistificação em que se traduziram os principais actos da nossa vida pública; a razão, portanto, das suas catastróficas consequências. Como é também essa a razão por que o destino de um Portugal democrático não pode continuar confiado a quem, porque traía, terá de prosseguir na senda da traição.»

O direito ao bom nome e à reputação está consignado no artigo 33 da Constituição. No que se refere aos vilmente acusados e caluniados não se entende a lentidão da justiça fossem eles cidadãos comuns. Mas um dos alvejados é o Primeiro-Ministro, outros são ministros e secretários de Estado. A limpeza da praça pública faz parte do decoro social da cidade que queremos construir. E esta sujeira, e esta miséria, só ocorre à imprensa porque quem podia e devia, cometeu o erro político gravíssimo de não providenciar para que jorrasse luz sobre o crime infame de Badajoz.

O julgamento dos assassinos do general Humberto Delgado não poderá ser indefinidamente postergado se queremos limpar a cidade e honrar o País. A justiça urge.

F.P.S.

# Conselho da Revolução volta a reunir-se

O Conselho da Revolução, entre vários outros assuntos relacionados com a FA, debateu ontem o alargamento ao âmbito militar da amnistia promulgada pelo Governo, segundo declarou aos jornalistas o major Vitor Alves, que na ausência do capitão Sousa e Castro, que se encontra em Londres, foi porta-voz do CR.

Vitor Alves revelou também que a Comissão Constitucional toma posse na próxima terça-feira começando a funcionar com os membros que já a integram.

Ainda quanto à possível amnistia para os militares, Vitor Alves disse tratar-se de uma questão que levará tempo a resolver, em virtude da existência de problemas técnicos na legislação militar, não existentes na legislação civil, e acrescentou que a transposição seria feita em moldes semelhantes e dentro do mesmo espírito da amnistia governamental, que só abrange o campo civil, e os militares são cidadãos fardados.

Quanto à prisão de Otelo revelou que o CR não tinha apreciado essa matéria, bem como a questão da reunião de oficiais na Malveira, uma vez que são problemas a resolver pelo

Estado-Maior do Exército.

O comunicado distribuído no final da reunião revela que o CR «ouvindo exposições de grupos de trabalho compostos por elementos dos ramos sobre projectos relativos a uniformidade de procedimentos entre as diversas armas e serviços no que se refere às promoções de oficiais, reestruturação da carreira militar dos sargentos dos três ramos das Forças Armadas e reestruturação dos serviços de saúde das Forças Armadas.»

O CR transmitiu aos chefes de Estado-Maior as directivas necessárias para a concretização no mais curto prazo de tempo possível através de diplomas legais, dos assuntos já coordenados entre os três ramos das Forças Armadas.

Quanto à reestruturação dos serviços de saúde das Forças Armadas foi decidido:

- Integração funcional dos serviços de saúde dos três ramos;
- Articulação dos serviços de saúde militares com o Serviço Nacional de Saúde;
- Serviços de Saúde das Forças Armadas destinados a militares, paramilitares civis ao serviço das Forças Armadas, dependentes dos dois sexos e

eventualmente civis, em moldes a definir;

- Serviços de Saúde das Forças Armadas profissionalizados;
- Institucionalização de uma comissão coordenadora permanente inter-serviços de saúde das Forças Armadas, dependentes do EMGFA, com a missão de dinamizar a referida reestruturação.

O Conselho sancionou as alterações à legislação, sobre autarquias locais, propostas pelo Governo.

O Conselho da Revolução decidiu fazer-se representar por intermédio de delegações nos congressos dos partidos políticos com assento na Assembleia da República, para os quais os seus membros tenham sido convidados.

O Conselho da Revolução, face aos assuntos em atraso, decidiu marcar uma reunião extraordinária para a próxima sexta-feira.»

## Portugal condenou "Apartheid"

António da Costa Lobo, embaixador de Portugal na ONU, condenou ontem a política de «Apartheid» na África do Sul, no decurso da Assembleia Geral daquela organização.

Afirmou o embaixador que, no passado, a política colonial do nosso país tinha favorecido a defesa do «apartheid». «Mas essa situação modificou-se depois da revolução democrática de 25 de Abril de 1974» — acentuou

**QUADRANTE**  
LIVROS DE ESTUDO  
ESTE ANO TAMBÉM  
AV. LUIS BIVAR, 85-C